

DECISÃO SOBRE A DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação	
Designação do Projeto	Projeto do Loteamento da Quinta dos Poços
Fase em que se encontra o Projeto	Projeto de Execução
Tipologia de Projeto	Alínea b) do n.º 10, do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro
Enquadramento no regime jurídico de AIA	Artigo 1.º, n.º 3, alínea b), subalínea i) do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro
Localização	União de Freguesias de Estômbar e Parchal, concelho de Lagoa
Proponente	Carvoeiro Golfe, S.A.
Entidade licenciadora	Câmara Municipal de Lagoa
Autoridade de AIA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Decisão:	A Proposta de Definição do Âmbito (PDA), cumpre, na generalidade, as normas técnicas relativas à estrutura, metodologia e conteúdo do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).
-----------------	--

Aspetos a desenvolver no EIA e não referidos na PDA	Para além do proposto na PDA, o EIA deverá integrar ainda os resultados da apreciação desenvolvida pela Comissão de Avaliação (CA) e que constam detalhadamente do Parecer em anexo, colmatando as falhas apontadas. Ressalva-se, contudo, que em função do desenvolvimento da informação em falta, poderá ser necessário avaliar outras matérias além das referidas na PDA e na apreciação efetuada pela CA sobre a mesma.
--	---

Validade da DDA:	Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a presente decisão caduca se, decorridos dois anos sobre a data da sua notificação ao proponente, não tiver sido iniciado o respetivo procedimento de AIA.
-------------------------	---

Data de Emissão:	27 de maio de 2021
-------------------------	--------------------

Assinatura:	O Vice-Presidente José Pacheco*
--------------------	--

*No uso da delegação de competências decorrente do Despacho do Presidente da CCDR do Algarve, de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, II Série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2020, sob a referência Despacho (extrato) n.º 12536/2020.

Anexo: Parecer da Comissão de Avaliação